ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08, Centro, CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 75, II, da Lei 14.133/2021
Processo Administrativo nº 188/2026
Dispensa de licitação nº 004/2026FMSDI

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes personalizados destinados aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme especificações constantes no termo de referência.

No dia 25 de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:58 horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.992-056, a Comissão de Contratação, designados através do **DECRETO/GP Nº 88, de 20 de janeiro de 2025.**

CONSIDERANDO que, transcorrido o prazo de 3 (três) dias úteis após a publicação do Aviso de Dispensa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, foi recebida, dentro do prazo estabelecido, proposta de apenas 1 (uma) empresa interessada.

Decorrido o prazo para apresentação das propostas, reuniu-se a Comissão de Contratação para proceder à análise e ao julgamento da proposta e dos documentos de habilitação apresentados. A empresa abaixo relacionada enviou sua proposta e documentação de habilitação através do e-mail disponibilizado no termo de referência: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br em conformidade com as exigências editalícias e dentro do prazo estabelecido:

EMPRESA	CNPJ nº	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
GENICLEUDO GUALBERTO DA SILV LTDA	CNPJ nº 14.875.258/0001-46	R$ 16.987,05

Na sequência, a Comissão de Contratação procedeu à análise da proposta apresentada, verificando sua compatibilidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, bem como à conferência dos documentos de habilitação exigidos para a contratação.

Após a análise, constatou-se que a empresa **GENICLEUDO GUALBERTO DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 14.875.258/0001-46, localizada na RUA EDSON GUNES DE ANDRADE, 100, CENTRO, BARRO ALTO – BA, CEP: 44.895-000, apresentou proposta no valor global de **R$ 16.987,05 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos)**, atendendo integralmente às especificações do Termo de Referência, às condições estabelecidas no Aviso de Dispensa e aos requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, considerando o critério de julgamento pelo **menor preço global** e a conformidade da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara **vencedora** da Dispensa de Licitação nº 004/2026 a empresa **GENICLEUDO GUALBERTO DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.875.258/0001-46, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às exigências legais e editalícias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratação para que produza seus efeitos legais.

Souto Soares – Ba, 25 de setembro de 2026.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contração

Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro

José Fabio Vieira de Souza
Membro